

Resenha / Reviews

Luiz Otávio Cabral*

DIEGUES, Antônio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: HUCITEC, 1996. 169 p.

A criação de áreas naturais protegidas, constituiu-se neste século, numa das principais estratégias para a conservação da natureza, principalmente nos países do Terceiro Mundo. Mais do que um modelo para a proteção de espaços com atributos ecológicos e paisagísticos importantes, subsiste do ponto de vista ideológico, uma concepção específica de relação homem/natureza.

Buscando consolidar essa dicotomia, sociedades ocidentais e sobretudo instituições ambientalistas, têm recorrido a mitos ou representações simbólicas acerca do mundo natural com o intuito de estabelecer “ilhas ecológicas”; parques e reservas onde a natureza em seu estado “original”, “selvagem”, livre da ação depredadora do homem, pudesse ser admirada e reverenciada pelas populações urbanas.

Obviamente, o tema não se restringe a uma simples questão de “preservação do mundo natural” e devido a existência de populações tradicionais (indígenas, agricultores de subsistência, extrativistas, pescadores artesanais) no interior ou no entorno desses espaços, a criação de áreas naturais protegidas levanta inúmeros conflitos de ordem social, econômica, política e cultural; problemas que vão desde as restrições de acesso e uso dos recursos naturais - impostas pelo poder público - até a retirada forçada dos moradores de seus territórios ancestrais.

Por outro lado, na medida em que se avança na compreensão de como a conservação ambiental e cultural estão imbricadas, e se

* Programa de Pós-graduação em Geografia, CFH-UFSC.

passa a assegurar os direitos históricos desses povos sobre suas terras e recursos, as áreas naturais protegidas tendem a contribuir para assegurar a continuidade e evolução de exemplos dinâmicos de relações simbióticas entre sociedade e natureza.

Estas considerações iniciais, pretendem introduzir e nos aproximar da obra publicada por DIEGUES (1996), cuja proposta é avaliar a importância da presença das populações tradicionais nas unidades de conservação, através da criação de novos modelos de áreas protegidas.

No primeiro capítulo, o autor procura sinalizar o surgimento - nos Estados Unidos - do movimento para criação de áreas naturais protegidas e suas bases ideológicas. A partir de meados do século XIX, os custos sócio-ambientais do acelerado desenvolvimento norte-americano tornam-se cada vez mais evidentes, o que acabou desencadeando uma preocupação crescente com a proteção da natureza. Criado em 1872, o Parque Nacional de Yellowstone foi o resultado de idéias preservacionistas que se inspiravam nas teses dos escritores românticos, que por sua vez, referiam-se às áreas de natureza “selvagem” que ainda restavam na Europa, como lugares para a descoberta da alma, do imaginário, do paraíso perdido, da beleza e do sublime. Nos Estados Unidos, essa perspectiva representada pela noção de “wilderness” (vida natural/selvagem), vai permanecer subjacente à criação de parques como grandes “áreas não habitadas”, principalmente após a expulsão ou extermínio dos índios e consolidação da urbanização e do capitalismo.

Se por um lado, essa visão “preservacionista” pode ser descrita como a reverência à natureza - no sentido da apreciação estética e espiritual da vida selvagem - por outro, haviam teóricos que defendiam uma visão divergente, a “conservacionista”, cuja essência se baseava no uso adequado e criterioso dos recursos naturais.

Além do embate entre essas correntes, ainda no século XIX, a noção de “wilderness” enquanto referencial para a criação de parques sofreu críticas severas. Tanto dos índios remanescentes, que reagem ao fato de se ignorar que seus antepassados teriam

vivido em harmonia com a natureza por milhares de anos, como dos próprios “preservacionistas puros”, que a taxavam de antropocêntrica por valorizar as motivações estéticas e beneficiar as populações urbanas e não a natureza em si. Para os índios, o mundo denominado “selvagem” não existia; as vastas planícies, montanhas e florestas faziam parte do mundo “domesticado” por sua cultura.

Além da enunciação destas críticas, o segundo capítulo do livro vai se ocupar com o fato de que o modelo “Yellowstone” espalhou-se pelo mundo, recriando a dicotomia “povos/parques”. Enquanto preservacionismo que surge como rejeição do industrialismo e dos valores consumistas - excluindo questões vinculadas à pobreza e a má distribuição de renda - os efeitos desse modelo foi devastador para as “populações tradicionais” nos países do Terceiro Mundo.

O terceiro capítulo, trata das escolas atuais de pensamento ecológico e a questão das áreas naturais protegidas. Para DIEGUES, o marco de um *novo ecologismo* é cravado com as agitações estudantis de 68 nos Estados Unidos e Europa. Além de retomar a crítica à vida urbano-industrial, opulenta e consumista, outras bandeiras são levantadas: o pacifismo, o direitos das minorias, a luta contra as centrais nucleares e a questão ecológica que é antecipada pela frase: “*Consuma mais, você viverá menos*”. Ao suscitar temas de grande alcance, os ecologistas começaram a se colocar como força política (Partidos Verdes).

Hoje, as várias escolas que tratam da questão ambiental expressam modos diferenciados de perceber a relação homem-ambiente. Não obstante, esta diversidade de concepções é influenciada por duas correntes: a *Ecocêntrica*, que advoga um valor em si mesmo para o mundo natural, ou seja, que o homem tem o mesmo *status* que qualquer ser vivo; e a *Antropocêntrica*, segundo a qual o valor do mundo natural depende da utilidade que possa ter para os homens.

Teoricamente, a conciliação de posições tão divergentes - como as que se expressam também entre *culturalismo* e

*naturalismo*¹ - surge com a tese do *novo naturalismo* do neomarxista Serge MOSCOVICI (1974), para o qual o naturalismo está em mutação, deixando de ser uma negação do culturalismo, saindo de uma posição de reação para uma posição ativa, de uma proteção ingênua para uma nova relação homem-natureza. Três idéias fundamentam o paradigma: a) o homem produz o meio e é também seu produto; b) a natureza é parte de nossa história; c) a coletividade e não o indivíduo é que se relaciona com a natureza.

O *novo naturalismo* propõe: uma sociedade para a qual a natureza é um lugar onde o homem pode desabrochar; a descoberta pela sociedade de que a natureza é diversidade e complementaridade; que se dê a palavra a cada cultura, a cada região; deixar a cada coletividade o que produziu; que a separação homem/natureza seja substituída pela unidade. Ante essa utopia, a solução de se proteger a natureza em parques e reservas onde o homem está ausente, parece não ser a melhor estratégia para o estabelecimento de uma relação harmoniosa entre sociedade e ambiente.

A representação do mundo natural através dos mitos (*bioantropomórficos* e *neomitos*) é o tema do quarto capítulo. Para o autor, o *mito naturalista* associado à noção de mundo selvagem é uma representação simbólica pela qual existiriam áreas intocadas e intocáveis pelo homem. Por outro lado, lembra-se que a natureza em “estado puro” não existe, e as regiões apontadas como “naturais” correspondem na maioria das vezes a áreas “extensivamente” manipuladas pelos homens.

Enquanto os *mitos bioantropomórficos* constituem aquelas representações que norteiam as relações entre as populações tradicionais e a natureza, os *neomitos* referem-se a um conjunto de representações associado ao conservacionismo ambiental. O primeiro caso, opera-se numa simbiose homem-natureza e onde a

¹ Ao citar MOSCOVICI, DIEGUES ratifica que enquanto o *culturalismo* ortodoxo tem por princípio a ruptura entre sociedade e natureza - atribuindo à primeira todas as virtudes e à segunda todos os defeitos - o *naturalismo* apregoa a unificação, opondo-se desta forma, à visão antropocêntrica do mundo.

representação simbólica do cíclico é um elemento essencial. Já o segundo, que se revelou na concepção (*biocêntrica*) de parques nacionais, têm suas raízes nas grandes religiões e apresenta como corolário, a tese de que o homem não têm o direito de dominar a natureza.

Sabe-se que na sociedade contemporânea, por mais que a ciência e a técnica tenham contribuído para dessacralizar a visão de mundo, antigas mitologias são dissolvidas ao mesmo tempo que outras são criadas, regenerando, de forma moderna, o pensamento simbólico/mitológico.

A concepção de áreas naturais protegidas parece ser um desses *neomitos* e nela opera-se uma simbiose entre o pensamento empírico-racional (através de conceitos como ecossistema e biodiversidade) e o mitológico (presente nas idéias de paraíso perdido, beleza primitiva/ original da natureza, evocação do belo e do harmonioso). “As áreas naturais protegidas são representadas como indica Thoreau, por símbolos que remetem aos espaços mais profundos da psique humana, tais como refúgios de contemplação, ilhas onde a mente pode proteger-se da sociedade urbano-industrial.” (DIEGUES, p. 60).

Na concepção mítica das sociedades tradicionais, a importância da simbiose homem-ciclos naturais é de tal ordem que a noção de áreas protegidas que excluam a sua presença torna-se incompreensível. A disjunção forçada entre a natureza e a cultura tradicional, em que os homens são proibidos pelo Estado de exercer seu saber e fazer patrimonial, representa a imposição de um mito moderno: o da natureza intocada e intocável, próprio da sociedade urbano-industrial.

Contudo, cada forma de organização social tem sua maneira de representar, interpretar e agir sobre o meio ambiente e a relação das representações do mundo natural com o espaço comunitário e público, constitui o tema do quinto capítulo.

Comumente, a criação de áreas naturais protegidas é vista pelas populações locais como uma usurpação de seus direitos de acesso e uso dos recursos existentes, como um roubo do seu território. Ser expulso de suas terras implica na impossibilidade de

continuar existindo enquanto grupo portador de uma cultura e de uma relação com a natureza. Isto é ainda mais inaceitável quando se trata de populações iletradas, isoladas, sem poder político e que ao longo do tempo foram responsáveis pela conservação do mundo natural e da biodiversidade.

A institucionalização do espaço público (perspectiva do Estado) sobre o espaço comunitário (perspectiva das sociedades tradicionais), deixa implícito que as sociedades tradicionais deveriam “sacrificar-se” para dotar as populações urbanas de espaços de lazer e de contato com a natureza selvagem, ou ainda, para proteger a biodiversidade.

Noutro momento, o capítulo discorre sobre o vínculo entre o saber, o poder e a conservação da natureza. De acordo com DIEGUES, toda mitologia antiga tem seus guardiães (os mais velhos, os pajés) e os neomitos da conservação também possuem os seus (instituições ambientais, administradores iluminados pelo conhecimento empírico- racional, cientistas naturais que definem o que é biodiversidade e o que deve ser preservado). Nesse caso, confrontam-se dois saberes: o *tradicional*, que é o saber das populações locais, se expressando como poder da etnociência; e o *científico-moderno*, que é o saber oriundo do conhecimento científico, vinculado ao poder da ciência moderna e normalmente cooptado pelos que dispõem do poder econômico e político.

Muito raramente, os chamados planos de uso e manejo de áreas protegidas incorporam o conhecimento e manejo tradicionais. Em contrapartida, tendo em vista o conhecimento ainda incipiente da própria ciência no campo da conservação dos recursos e da biodiversidade, deveria haver um esforço maior em se integrar o etnoconhecimento das populações tradicionais nos planos de manejo das unidades.

O capítulo seis, propõe-se a explicitar algumas definições e questões relativas às populações tradicionais. Admite-se, que quando se fala da importância dessas comunidades na conservação, está implícito o papel preponderante da cultura e das relações homem-natureza.

Culturas tradicionais são definidas como padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, interpretar e relatar o mundo. Se caracterizam por: dependência aos ciclos e recursos naturais (modo de vida); conhecimento aprofundado da natureza; identidade associada a um território; ocupação desse território por várias gerações; importância das atividades de subsistência; reduzida acumulação de capital; relevância dada à família e às relações de parentesco; importância das simbologias e mitos nas atividades produtivas; uso de tecnologias simples, de baixo impacto ambiental; fraco poder político; e (auto)identificação de pertencer a uma cultura distinta das outras. Observe-se que estas características constituem uma totalidade e não podem ser tomadas de forma isolada. “Nenhuma cultura tradicional existe em estado puro.” (DIEGUES, p. 92).

A relação entre culturas tradicionais e mudanças sociais caracteriza outra discussão empreendida neste capítulo. Obviamente, as culturas tradicionais não são estáticas e estão sujeitas a mudanças endógenas e exógenas. A maior ou menor dependência ao modo de produção capitalista, têm levado a uma desorganização em graus variados, das formas pelas quais esses grupos tratam o mundo e seus recursos. Nesse contexto, é que se pode pensar na criação de áreas naturais protegidas como espaços onde a necessidade de uma relação mais harmoniosa entre o homem e a natureza é afirmada positivamente, não de forma excludente como hoje prevê a legislação das unidades de uso restritivo, mas de forma a beneficiar as populações locais, assegurando os seus territórios contra a invasão de especuladores imobiliários e grandes interesses econômicos, permitindo assim, que certas mudanças sejam absorvidas gradativamente. “Mais do que a repressão, o mundo moderno necessita de relações mais adequadas entre o homem e a natureza.” (DIEGUES, p. 97).

Felizmente, existe a consciência crescente de que a diversidade ecológica deve caminhar com a diversidade cultural e isso se constitui num desafio sem precedentes num mundo cada vez mais globalizado. Entretanto, deve-se afastar a imagem do “bom selvagem” associada muitas vezes aos povos tradicionais,

pois a pauperização de suas condições de vida associada à perda de direitos históricos sobre suas áreas, têm levado muitas comunidades a sobre-explorar os recursos.

Embora a criação dos primeiros parques datem do final do século passado, o surgimento das preocupações com as populações tradicionais é algo relativamente recente (últimas décadas). A evolução dessa questão, traçada no capítulo sete, culmina com o entendimento por parte das agências internacionais - como a UICN (União Internacional para Conservação da Natureza) - de que as áreas naturais protegidas podem ser vistas como contribuição para conservar a diversidade biológica e cultural. Até o Banco Mundial tem alterado suas premissas políticas, advertindo que esses povos não devem ser removidos e nem sofrer restrições severas quanto ao uso tradicional dos recursos. Sabe-se que 86% dos parques da América do Sul contêm populações tradicionais.

No Brasil, o vínculo entre a criação de parques e a evolução da conservação é o assunto tratado no capítulo oito. O primeiro parque nacional foi criado em 1937, em Itatiaia, e seguiu o modelo norte-americano. Avaliando-se o período em que mais foram criadas unidades de conservação no país, entre 1970 e 1986 (em pleno regime militar), torna-se importante considerar: a criação era feita de cima para baixo, sem qualquer consulta às populações afetadas; foi uma época de grande endividamento brasileiro e onde as organizações financeiras, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, começaram a exigir cláusulas de conservação ambiental para grandes projetos; coube aos órgãos federais (IBDF em 67 e SEMA em 73) comprometidos com o desmatamento e com o reflorestamento industrial, a implantação e gestão das unidades de conservação.

Este quadro, explica em parte, o porque da questão ambiental ter sido tratada dentro de uma visão conservadora e muito aquém do que se debatia no âmbito internacional. Mesmo na nova proposta do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, enviada ao congresso em 1992, muito pouco se avançou em relação ao tratamento das populações tradicionais. DIEGUES, entende que nessa proposta deveria constar: a) o reconhecimento da necessidade de não reassentar as populações residentes; b)

implantar medidas que melhorem suas condições de vida; c) Introduzir novas categorias de unidades de conservação que levem em conta a necessidade de conciliar a presença de moradores tradicionais.

Portanto, o surgimento da preocupação com as populações tradicionais no Brasil é algo relativamente recente, pois até bem pouco tempo (e ainda hoje os preservacionistas clássicos) essas populações eram consideradas “caso de polícia”, devendo serem expulsas das áreas protegidas. Atualmente, somente a “Reserva Extrativista” favorece a presença de populações tradicionais. No capítulo nove, que trata dessa temática, o autor também faz uma retrospectiva do ambientalismo no Brasil, desde o início da década de 70.

Em meados da década de 80 é que surge um ambientalismo mais ligado às questões sociais. Dirigindo suas críticas ao modelo de desenvolvimento altamente concentrador de renda e destruidor da natureza, o ecologismo dos movimentos sociais passa a advogar o direito de acesso aos recursos naturais pelas populações tradicionais, valorizar o extrativismo, as tecnologias e os sistemas de produção alternativos. Elementos esses, ameaçados pela expansão urbano-industrial e das fronteiras agrícola e pesqueira. Além disso, os territórios dessas comunidades passam a ser expropriados pela implantação de unidades estatais (áreas naturais protegidas). Em outros casos, quando houve a proteção das terras dos moradores da especulação imobiliária, a restrição severa de suas atividades levou à migração de parte dessas populações para as periferias das cidades. Por ocasião da desapropriação, por não possuírem títulos, e na qualidade de “posseiros”, estes proprietários se colocavam em desvantagem em relação aos latifundiários e empresas.

Mais recentemente, sobretudo após 84, assiste-se uma oposição das populações locais à sua expulsão. O autor sugere que a causa dessa reação está na (re)organização da sociedade brasileira por meio de movimentos sociais. No caso das comunidades tradicionais, tem-se as seguintes configurações: a) movimentos locais espontâneos; b) movimentos locais tutelados pelo Estado; c) movimentos locais com alianças incipientes com

ONGs; d) movimentos locais com inserção em movimentos sociais amplos. Esse último, representado principalmente pelo Movimento Nacional dos Seringueiros, ganhou grande notoriedade nacional e internacional na luta pela criação das Reservas Extrativistas.

É no bojo de fortes movimentos sociais como esse, que em 1992, o Ibama reconhece a legitimidade de certas reivindicações e cria o Conselho Nacional de Populações Tradicionais-CNPT.

O décimo e último capítulo do livro, discute a relação entre populações tradicionais e biodiversidade, uma vez que a pressuposta incompatibilidade entre esses elementos é um dos argumentos dos preservacionistas contra a presença humana nas unidades de conservação.

Primeiro, menciona-se o fato de que a proteção da biodiversidade é um objetivo relativamente recente, já que os parques foram criados para enlevo e recreação das populações urbanas, pesquisa e educação ambiental. Posteriormente, o autor retrata o esforço de pesquisadores e de órgãos internacionais no sentido de demonstrar que a manutenção ou mesmo o aumento da diversidade biológica nas florestas tropicais, está relacionada com as práticas tradicionais dos povos que as habitam. Estudos atestam que a variabilidade induzida pelo homem favorece a variabilidade das espécies, chamam a atenção para o grande conhecimento das populações tradicionais sobre o ecossistema e a necessidade de incorporá-las nos manejos das áreas naturais protegidas.

Certos autores afirmam, que o uso de baixa intensidade dos recursos pelas populações indígenas e tradicionais resulta num mínimo de erosão genética e num máximo de conservação, ao contrário do que ocorre com o uso por grandes fazendeiros e grupos econômicos, mesmo quando adotam medidas conservacionistas.

Assim, aponta-se na direção da desmistificação das “florestas intocadas” e na importância das populações tradicionais para a biodiversidade. Noutros termos, a diversidade biológica atual é o resultado de complexas interações entre forças físicas, biológicas e sociais. Portanto, as áreas deveriam estar disponíveis para a conservação somente depois de estudos minuciosos e interdisciplinares, inclusive com entrevistas exaustivas com moradores locais.

Diante disto tudo, fica evidente a necessidade de se conhecer melhor as relações entre biodiversidade e culturas tradicionais e isto perpassa pela reestruturação do paradigma conservacionista, especificamente no que concerne a estratégia de criação, implantação e gestão de áreas naturais protegidas, de forma a envolver ativamente as populações tradicionais afetadas, garantindo seus direitos históricos e contribuindo a um só tempo, para a manutenção e o aprimoramento da diversidade humana e natural. Esta é, portanto, uma das teses inferidas de um livro que ao ser lido, merece ser objeto de reflexões mais elaboradas.